

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023)

Eu, CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA, CPF nº 029.632.274-18 e DAP física nº **SDW0029632274180902220726**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Março de 2023.



CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA  
029.632.274-18



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2023

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA

CPF: 029.632.274-18

ENDEREÇO: SÍTIO CIPO, SN

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ESTADO: PB

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 02/02/2023

  
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2147583552



NOME  
**CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2078181 SSP PB

CPF  
029.632.274-18 DATA NASCIMENTO  
28/09/1976

MUNICÍPIO  
**VICENTE BEZERRA DE SOUZA  
RAIMUNDA GOMES DE SOUZA**

Nº REGISTRO  
02313810638 VALIDADE  
14/09/2031 1ª HABILITAÇÃO  
03/05/2002

OBSERVAÇÕES

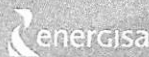
*Cicero Gomes Bezerra de Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2147583552

LOCAL  
**CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO  
19/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR UF  
44593150048  
PB043562329

**PARAÍBA**



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 BR 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 53071-680  
 CNPJ 08.095.183/0001-40 - Ins. Est. 15.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO RURAL / RURAL RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA

SIT CIPO, S/N/ CIPO - AREA RURAL  
 CACHOEIRA DOS INDIOS / PB CEP: 58935000 (AG: 212)  
 ROTEIRO: 14 - 215 - 423 - 3320

CPF/CNPJ/RANI: 029.632.274-18

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1509211-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008437602

REF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
**Fev / 2023 02/03/2023 R\$ 192,97**



NOTA FISCAL N° 008781390 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/02/23  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:  
 2523 0209 0951 8300 0140 6600 1008 7813 9020 2412 2912

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R\$ 107,93  
 - HV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.  
 - REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/03/2023.  
 - Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento de(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.  
 Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento Subvenção DEC 7.881/13 R\$ 11,39 Isento ICMS

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	24/01/23	23/02/23	30	24/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	317	0,565000	180,44	6,93	0,00	0	0,00	0,565130
Subsidio				11,83	0,44	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 12/2022				2,04	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				3,60	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				1,22	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsidio				-11,39	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 192,97 7,37 0,00 0,00

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Fev/23	317	PIS/PASEP	197,27	0,6671	1,31
Jan/23	340	COFINS	197,27	3,0729	6,06
Dez/22	322	ICMS	0,00	0,0000	0,00
Nov/22	348				
Out/22	346				
Set/22	336				
Ago/22	283				
Jul/22	285				
Jun/22	340				
Mai/22	323				
Abr/22	330				
Mar/22	351				
Fev/22	319				
Média	332				

Medidor	Grandezas	Pontos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008437602	KWH	Total	39042	39359		317

Situação de Débitos  
**Sujeito a corte!**

Reaviso de vencimento  
 Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/03/23.  
 Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO  
 Jan/23 R\$201,65

##DATAMAXRL4##

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0029632274180902220726

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA

1.CPF: 029.632.274-18	2.Nome: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
5.Apelido: CICINHO	6.Dt de Nasc.: 28/09/1976
7.RG: 2078181	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS: 20.680.31680-3	10.Naturalidade: Cachoeira dos Índios - PB
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: EDMILSA BEZERRA SANTOS

12.CPF: 059.267.284-01	13.Nome: EDMILSA BEZERRA SANTOS
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 28/09/1976
18.RG: 2078181	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Cajazeiras - PB
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO CIPÓ	28.Município: Cachoeira dos Índios - PB
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 58935000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 9,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento**

**Renda fora do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	17.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>17.000,00</b>
Renda de Enquadramento:	R\$	17.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
<b>Total com desconto:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 9,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: CIPO	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: CACHOEIRA DOS INDIOS	6.Nome ou razão social do proprietário: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 029.632.274-18

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: Cicero Gomes Bezerra de Sousa

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: Edmilsa Bezerra Santos

Polegar direito 1	Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante: CPF 161.498.824-20  
 Manoel Francisco de F. Teófilo  
 EMPAER-PB - EXT. RURAL  
 Mat.: 1.025-1 CREA: 060405744-0

C. dos Índios - PB 09/02/22  
 Local Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA**  
**CPF: 029.632.274-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:06 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **4315.A670.527E.1210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 26C8.5C21.9D19.52F1

Emitida no dia 01/03/2023 às 09:15:27

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **029.632.274-18**

R.G. : **1 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163

AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20

FONE: (83) 3558-1050

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002260

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 02642/2020

Nome: **CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA**

Endereço: **SÍTIO CIPO**

Numero: SN

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

UF: PB

CPF/CNPJ: 029.632.274-18

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS 01 de março de 2023

  
ZENAILDA REIS LEITE  
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO

08.923.997/0001-63  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Av. Governador João Agripino Filho, 20  
Bairro: Agripino Leite Filho CEP: 53.935-000  
Cachoeira dos Índios - PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA

CPF: 029.632.274-18

Certidão n°: 8876634/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:39:37

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **029.632.274-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.